
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

DECLARAÇÃO

A Coordenadoria do Controle Interno da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/Se, em obediência ao princípio da Transparência Pública e a garantia do direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 8º, § 1º, V da Lei Federal 12.527/2011 e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, **DECLARA** que não possuímos nenhuma OBRA PARALISADA no Poder Legislativo Municipal, referente até a presente data.

Nossa Senhora do Socorro, 21 de maio de 2024.

Katyanne Narjara Prado Barreto Souza Costa

KATYANNE NARJARA PRADO BARRETO S. COSTA
Coordenadora do Controle Interno